**ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SEM MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA – LEI 14.133/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Sim/ Não/****Não se aplica** |  **Indicar o nº do Documento SIPAC** |
|  |
| **QUESTÕES A SEREM CONSIDERADAS NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO** | **CONFERÊNCIA** | **N° ORDEM** |
| 1. Conferiu a ausência do item demandado no Almoxarifado Central (DIPAT) e no Almoxarifado Virtual ([Brsupply](https://www.supplymanager.com.br/app/Login/Index/176379)) ou outro setor equivalente?
 | Escolher um item. |  |
| 1. O processo foi aberto como sendo do tipo LICITAÇÃO-PREGÃO?
 | Escolher um item. |  |
| Foi juntada ao processo a portaria de designação da equipe de planejamento responsável pela contratação (recomendação 51a do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/)?**OBS**: Esta portaria deve ser solicitada à DPG.  | Escolher um item. |  |
| O Formulário de Solicitação de Compra e Serviço (modelo disponível no SIPAC) foi totalmente preenchido? | Escolher um item. |  |
| * 1. Assinalou se o pedido se refere a material e/ou serviço?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Caso se trate de itens constantes no [Catálogo de Soluções TIC](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software) (grandes fabricantes de software), utilizou o preço do catálogo ou preço inferior?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Caso se trate de itens constantes no [catálogo eletrônico de padronização](https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados), utilizou o preço do catálogo ou inferior ou justificou a impossibilidade de utilizá-lo, conforme art. 10 da [Portaria SEGES nº 938/2022](https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-938-de-2-de-fevereiro-de-2022)**[[1]](#endnote-1)**?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Preencheu o CATMAT/CATSER válido?

**OBS:** Checar a validade dele no [catálogo (clique aqui).](https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca) | Escolher um item. |  |
| * 1. Preencheu a justificativa da solicitação?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Preencheu a identificação do servidor solicitante e seu CPF?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Preencheu a identificação dos fiscais, mínimo de 2 servidores?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Preencheu a despesa estimada no valor que será a aquisição/contratação?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Nos casos em que a aquisição de bens ou a contratação de serviços seja de valor inferior a R$ 62.725,59, ou, tratando-se de obras, serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, de valor inferior a R$ 125.451,15, ([Decreto nº 12.343/2024](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12343.htm)), foi apresentada a devida justificativa quanto à não adoção da dispensa de licitação ([Recomendação 40 da AGU](https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/40-recomendacao-sobre-a-priorizacao-do-uso-da-dispensa-de-licitacao-na-sua-forma-eletronica-atualizada) e 17 do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/)**[[2]](#endnote-2)**)?

**OBS**: O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza não poderá ultrapassar os valores dos limites acima (§1º do art. 75, da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)). | Escolher um item. |  |
| * 1. O formulário foi assinado pelos fiscais e pelo chefe imediato do solicitante?
 | Escolher um item. |  |
| Anexou o Documento de Formalização de Demanda aprovado pela Diretoria de Planejamento e Gestão (art. 12, VII, e art. 72, I, da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm))?**OBS1:** Está disponível no menu “Compras” >> “Guias” do [site da CLOG](https://www.slog.cefetmg.br/guias/), o Guia sobre como preencher o Documento de Formalização de Demanda.OBS2: Não se aplica a aquisições até R$ 12.545,11 ([Decreto nº 12.343/2024](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12343.htm)), conforme art. 7º, III e IV do [Decreto nº 10.947/22](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10947.htm). | Escolher um item. |  |
| Anexou o certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA (art. 12, VII, e art. 72, I, da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm))?**OBS1**: Para consultar o PCA, acesse este [link](https://pncp.gov.br/app/pca/17220203000196/2025/1). Em seguida, localize a contratação correspondente e insira uma captura de tela no processo. O número da contratação tem o seguinte formato: 153015-XXX/202X.OBS2: Não se aplica a aquisições até R$ 12.545,11 ([Decreto nº 12.343/2024](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12343.htm)), conforme art. 7º, III e IV do [Decreto nº 10.947/22](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10947.htm). | Escolher um item. |  |
| 1. Elaborou planilha de preços com identificação do servidor responsável, seguindo as normas da [IN nº 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021)?

**OBS1: Quando as estimativas de preços forem obtidas nos sistemas oficiais do governo (painel de preço ou pesquisa de preços, por exemplo), NÃO é necessário elaborar a planilha de preços.****OBS2**: Deve-se usar o modelo disponibilizado no [site da CLOG](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/).**OBS3:** Está disponível no menu “Compras” >> “Guias” do [site da CLOG](https://www.slog.cefetmg.br/guias/), o Guia sobre como realizar uma Pesquisa de Preços, que contém informações sobre como preencher a Planilha de Apuração de Preços. | Escolher um item. |  |
| * 1. Os valores lançados na planilha correspondem àqueles constantes nas pesquisas de preços?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Os itens constantes dos orçamentos atendem a descrição detalhada informada no Termo de Referência?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Os itens constantes nos orçamentos são compatíveis/semelhantes entre si, de tal forma que ambos atendem a mesma aplicação?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. O valor previamente estimado da aquisição/contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto (art. 23 da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm))?
 | Escolher um item. |  |
| Preencheu e inseriu no processo a Nota Técnica sobre a Pesquisa de Preços (art. 3 da [IN nº 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021))?**OBS:** No [site da CLOG](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/) está disponível um modelo editável da Nota Técnica. | Escolher um item. |  |
| * 1. Há, no mínimo, 3 orçamentos?

Salienta-se que a pesquisa pode ser realizada das seguintes maneiras: **1**- sistemas oficiais do governo ([painel de preços](https://paineldeprecos.planejamento.gov.br) ou [banco de preços em saúde](https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos), ou [ferramenta da Pesquisa de Preços do compras.gov.](http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp)) até 1 ano; **2**- [contratações de outros órgãos](https://www.gov.br/compras/pt-br) até 1 ano;**3**- mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso até 6 meses;**4**- pesquisa com os fornecedores até 6 meses da data da publicação do edital;**5**- pesquisa na [base nacional de notas fiscais](https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas), até 1 ano da data da publicação do edital. **OBS:** Não serão aceitos orçamentos realizados exclusivamente com a ferramenta “Banco de Preços” (ou cotação zênite, ou fonte de preços etc.), conforme recomendação 86 do [Parecer Referencial n. 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/). | Escolher um item. |  |
| * 1. Foram priorizados os parâmetros 1 e 2 do item 8.1, conforme exigência do art. 5, §1° da [IN nº 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021), ou há justificativa aprovada pela autoridade competente (art. 6º, § 1º da [IN nº 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021)) para não usá-los?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública (item 2 do item 8.1) e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano (art. 5º e §3º da [IN Seges nº 65/21](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Se o preço foi obtido exclusivamente com base nos sistemas oficiais de governo (item 1 do item 8.1) e a mediana não foi utilizada para estimar o valor, foi apresentada justificativa para a adoção de outro critério (art. 6º, §6º, da [IN Seges nº 65/21](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021))?

**OBS:** De acordo com o art. 6º, §6º, da [IN nº 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021), o valor estimado não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados. | Escolher um item. |  |
| * 1. No caso de utilização da pesquisa direta com fornecedores (inciso IV do art. 5º da [IN Seges 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021)):
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Justificou-se a escolha desses fornecedores (inciso IV do art. 5º da [IN Seges 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Os orçamentos obtidos foram emitidos em prazo não superior a 6 meses da data prevista para divulgação do edital ou certificou-se que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo (inciso IV do art. 5º da [IN Seges 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita (§2º, inciso IV do art. 5º da [IN Seges 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Certificou-se que o prazo de resposta concedido ao fornecedores para responder ao pedido formal de proposta foi compatível com a complexidade do objeto da licitação (§2º , inciso I do art. 5º da [IN Seges 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Certificou-se que os orçamentos contêm, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável (§2º, inciso II do art. 5º da [IN Seges 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Certificou-se que os orçamentos contêm informação sobre prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado (art. 4º da [IN Seges 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. No caso de item com menos de 3 orçamentos, foi apresentada justificativa pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo (art. 6º, § 5º da [IN nº 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Justificou a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável (art. 6º, §3º da [IN nº 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Apresentou memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte (art. 3, inciso VII da [IN nº 65/2021](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021))?
 | Escolher um item. |  |
| 1. Elaborou e anexou ao processo os [**Estudos Técnicos Preliminares Digital (ETP Digital)**](https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/estudos-tecnicos-preliminares-etp-1) (inciso I, do art. 72 da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) - art. 14 da [IN nº 58/2022](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-no-58-de-8-de-agosto-de-2022))?

**OBS**1: O ETP deve ser inserido como anexo ou apêndice do Termo de Referência (Item 2.2 do anexo V da [IN nº 5/2017](https://www.gov.br/compras/pt-br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/IN-n-05-de-26-de-maio-de-2017---Hiperlink.pdf)).**OBS**2: É obrigatória a utilização do ETP digital, disponível no sistema do [Compras.gov](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp) (art. 4, da [IN nº 58/2022](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-no-58-de-8-de-agosto-de-2022)). | Escolher um item. |  |
| * 1. O ETP foi elaborado em conformidade com as diretrizes constantes do [Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias) (item 6 do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição/contratação é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens (art. 44 da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. O ETP contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação e justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios (art. 18, §§ 1º e 2º, da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. O item da descrição da necessidade da contratação, considerou-se os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência (art. 37 da CF), bem como aqueles previstos no art. 5º da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)?

**OBS**: são vedadas especificações do objeto que sejam excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)). | Escolher um item. |  |
| * + 1. A determinação dos quantitativos (bens/serviços) foi fundamentada em justificativa técnica que considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis (art. 40, III, da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)), detalhando a metodologia empregada, a memória de cálculo e os dados objetivos que a embasam (tais como demonstrativos de consumo de exercícios anteriores, relatórios de almoxarifado, dados de demanda interna, gráficos e/ou séries históricas)?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Declarou-se expressamente que o objeto pode ser considerado como "bem comum", justificando a utilização da modalidade pregão (arts. 29 e 6º, inciso XLI, da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Caso o SRP tenha sido adotado, apresentou-se justificativa para sua utilização, enquadrando-se nas hipóteses do art. 3º do [Decreto nº 11.462/2023](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11462.htm) (recomendação 35a do [Parecer Referencial n. 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Como o SRP não pode ser adotado para contratação única e integral, verificou-se se esta contratação **NÃO** esgotaria a Ata de Registro de Preços (ARP) no primeiro uso (recomendação 35b do [Parecer Referencial n. 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. A vigência da Ata de Registro de Preços foi estabelecida em 1 (um) ano, contada a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (recomendação 234a do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Foi realizada uma análise sobre a possibilidade de renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços, caso haja sua prorrogação, com a devida documentação nos autos (recomendação 234d do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Caso a Ata de Registro de Preços vede a adesão de órgãos ou entidades não participantes ("caronas"), a decisão foi devidamente justificada nos autos (recomendação 234b do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Se o SRP possuir indicação limitada a unidades de contratação e sem indicação do total a ser adquirido (hipótese do art. 4º do [Decreto nº 11.462/2023](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11462.htm)), foi comprovado que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais para tal uso (por exemplo, em casos de serviço integrado ao fornecimento de bens), conforme a recomendação 72a do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/)?
 | Escolher um item. |  |
| * + - 1. Neste caso, o valor máximo da despesa foi devidamente indicado (recomendação 72b do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * + - 1. Neste caso, a participação de outros órgãos na Ata de Registro de Preços **foi expressamente vedada**, conforme a recomendação 72c e 234c do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/) e o art. 4º do [Decreto nº 11.462/2023](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11462.htm)?

**OBS:** essa proibição se estende tanto aos órgãos participantes quanto aos não participantes (os chamados 'caronas'), ou seja, essa ARP é exclusiva para o órgão gerenciador que a originou. | Escolher um item. |  |
| Utilizou a versão mais recente do modelo do Termo de Referência Digital (TR) da AGU (art. 4 da [IN nº 81/2022](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-81-de-25-de-novembro-de-2022)), ou o modelo do [catálogo eletrônico de padronização](https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados) (art. 10 da [Portaria SEGES nº 98/2022](https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-938-de-2-de-fevereiro-de-2022)i), ou, em caso negativo há justificativa para a não utilização desses modelos (art. 19, § 2º, da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm))?**OBS1: Não** serão aceitos modelos desatualizados do Termo de Referência Digital (TR). Recomenda-se não reutilizar documentos já cadastrados no Compras.gov, uma vez que os modelos disponibilizados pela AGU são atualizados com frequência e devem sempre ser utilizados em sua versão mais recente.**OBS2**: A versão do modelo do TR pode ser verificada no rodapé do documento, ao clicar em “Visualizar o documento” no sistema. Atualmente, a versão mais recente do TR de aquisições é de abril/2025, e a do TR de serviços é de setembro/2025.**OBS3**: No caso de serviços de engenharia, deve-se juntar ao processo o projeto básico. | Escolher um item. |   |
| * 1. Identificou visualmente todas as modificações no [Termo de Referência Digital](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/manuais/manual-fase-interna/manual-tr-digital/Manual-Termo-de-Referencia-Digital/view), por meio do padrão de marcação exigido pela Procuradoria Jurídica da AGU, conforme orientado na página 55 do [Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias)**[[3]](#endnote-3)**.
 | Escolher um item. |  |
| * 1. O TR foi elaborado em conformidade com as diretrizes constantes do [Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias) (item 6 do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária (art. 9º da [IN nº 81/2022](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-81-de-25-de-novembro-de-2022))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. As especificações do TR são precisas e adequadas à necessidade pública e não restringem indevidamente a competitividade do certame (recomendação 136b e 136c do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |   |
| * 1. O regime de fornecimento do bem (integral, parcelado ou contínuo) foi claramente definido e justificado no TR (recomendação 142a do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?

**OBS**: A definição do regime de fornecimento do bem é crucial e deve ser justificada nos autos, considerando:* **Fornecimento Integral**: A entrega ocorre de uma só vez, de forma imediata ou não, sendo considerada "imediata" se ocorrer no prazo máximo de 30 dias da ordem de fornecimento. Importante: Uma aquisição de quantidade inferior ao total registrado não se caracteriza como entrega parcelada se a entrega for única e ocorrer dentro do prazo de até 30 dias;
* **Fornecimento Parcelado**: A entrega é fracionada durante um período pré-determinado, com parcelas, condições e prazos especificados no Termo de Referência;
* **Fornecimento Contínuo**: Destina-se a compras realizadas para manutenção de atividades administrativas que demandam necessidades permanentes ou prolongadas.
 | Escolher um item. |  |
| * 1. O prazo de vigência da contratação foi claramente definido e justificado no TR, assegurando que é suficiente para o cumprimento de todas as obrigações (recomendação 142b do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?

**OBS:** O prazo de vigência da contratação não precisa ser, necessariamente, de 12 meses. | Escolher um item. |  |
| * + 1. Caso o SRP tenha sido adotado, a vigência da contratação foi estabelecida de forma independente, sem ser confundida ou vinculada ao prazo de validade da Ata de Registro de Preços (recomendação 142c do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Os requisitos de habilitação foram estabelecidos estritamente conforme os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 (com foco nos arts. 66 a 69) e foram limitados às condições indispensáveis para o satisfatório cumprimento do objeto licitado, excluindo-se exigências incompatíveis, excessivas ou que possam restringir indevidamente a competitividade do certame (recomendação 191a e 191b do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Para fins de habilitação jurídica, a exigência de ato de autorização para o exercício da atividade foi realizada apenas quando há fundamento em lei ou norma que a determine (recomendação 191c do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?

**OBS**: A exigência de um ato de autorização (como registro em conselho, licença específica, etc.) só é cabível se a atividade a ser contratada realmente exigir legalmente tal registro ou autorização para seu funcionamento. | Escolher um item. |  |
| * + 1. Caso a exigência de ato de autorização tenha sido feita, foi especificado nos autos qual o documento (ou tipo de documento) a ser apresentado para comprovar esse ato de autorização (recomendação 191c do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Caso a exigência de ato de autorização tenha sido feita, foi especificado nos autos qual o órgão competente para expedir o ato de autorização e o fundamento legal que o justifica (recomendação 191c do [Parecer Referencial n. 06/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, foram mantidas as exigências relativas à prova de regularidade com o FGTS e perante a Seguridade Social, bem como a obrigação de cumprimento do disposto no art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil), conforme a recomendação 191d do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/)?

**OBS**: A habilitação fiscal e trabalhista, via de regra, não deve ser dispensada, salvo nas hipóteses do art. 70, III, da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm). | Escolher um item. |  |
| * 1. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômico-financeira, elas são específicas, objetivas e foram justificadas no processo (art. 18, inciso IX, da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm))?

**OBS**: Para obras e serviços, a [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) (art. 67) prevê requisitos técnico-operacionais ou técnico-profissionais. Já para a aquisição de bens, a exigência de qualificação técnica é **excepcional** e só é juridicamente possível se for comprovadamente indispensável para garantir o cumprimento das obrigações relacionadas à execução do objeto. A Administração deve demonstrar que, sem essa qualificação, há um risco real de o bem não atender às finalidades pretendidas.  | Escolher um item. |  |
| * + 1. Em caso de exigência de qualificação técnica, os requisitos estabelecidos demonstram pleno atendimento às disposições legais e às orientações das notas explicativas da minuta padrão, evitando genericidade ou inadequação, conforme a recomendação 191g do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/)?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Caso o TR contemple exigências de qualificação econômico-financeira, foi assegurado que as exigências de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo não são cumulativas e que a justificativa para sua inclusão e para a escolha do percentual foi devidamente apresentada (recomendação 191h do [Parecer Referencial n. 06/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômico-financeira o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não as dispensar?

**OBS1:** As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira nas situações retratadas acima deve ser excepcional e justificada (art. 37, inciso XXI da Constituição Federal – Inciso III do art. 70 da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)).**OBS2**: Conforme nota explicativa disposta no TR digital, apesar destas qualificações estarem dispostas na cor “preta”, é possível excluí-las. | Escolher um item. |  |
| * 1. Utilizou práticas e/ou critérios de sustentabilidade previstos no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/Publicacoes/cartilhas/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf), notadamente, dos objetos constantes na “parte específica”, ou há justificativa para a impossibilidade utilizá-lo (art. 5º e art. 11 da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) – art.1º da [IN 1/2010](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-de-19-de-janeiro-de-2010))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Caso o objeto da contratação não conste no "[Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/Publicacoes/cartilhas/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf)", foram verificadas normas específicas sobre o bem para a inclusão de critérios de sustentabilidade (recomendação 127b do [Parecer Referencial n. 06/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/)).
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo (art. 20 da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) - [Decreto nº 10.818/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10818.htm))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços (art. 40, II, da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) e [Decreto nº 11.462/2023](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11462.htm) )?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização e do parcelamento (art. 40, V, “a”, “b”, da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto (no caso de serviços), está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado (art. 49 da [Lei 14.133/21](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. **No caso de materiais**, na descrição do item constou composição, dimensão, acessórios, capacidade, entre outros?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Constaram prazos e locais de entrega?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Constaram instalação e montagem do bem?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Incluiu o valor do frete no valor dos itens?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Constaram garantias do material, se for o caso?

**OBS**: Na hipótese de garantia contratual dos bens, manutenção ou assistência técnica, será necessária assinatura de contrato, pois a situação não se encaixará no inciso II do art. 95 da [Lei nº 14.133](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)/21. | Escolher um item. |  |
| * + 1. Itens com indicação de marca ou modelo estão acompanhados das expressões “ou equivalente” e “ou similar”, conforme art. 41, I, “d” da [Lei nº 14.133](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)/21**[[4]](#endnote-4)**?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Caso deva ser adquirida ou evitada alguma marca ou modelo, inseriu a justificativa baseada nos incisos I a III do art. 41 da [Lei nº 14.133](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)/21?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. **No caso de serviços**, constou a descrição completa do serviço e os detalhes de sua execução?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Constaram prazos e locais de sua realização?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Constou garantia do serviço, se for o caso?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Os serviços a serem contratados se enquadram como “atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade”, conforme art. 48 da nº [Lei 14.133](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)/21?

**OBS**: Em caso negativo, justificar, pois em regra, não é possível contratar serviços que constituam área de competência legal, pois seria terceirização da atividade-fim sem concurso público. | Escolher um item. |  |
| * + 1. Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o termo de referência definiu o local da realização dos serviços (§2º art. 48 da [Lei 14.133](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)/21)?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Em caso de pedido de amostra, foi justificado, e os procedimentos e critérios objetivos de julgamento constam do Termo de Referência (art. 17, § 3º, art. 41, inciso II, e art. 42, § 2º, da [Lei 14.133](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)/21 e recomendação 153a, 153b e 153c do [Parecer Referencial n.0006/25/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Neste caso, foi previsto que as amostras serão solicitadas apenas do licitante melhor classificado, concedendo um prazo razoável para sua apresentação (recomendação 153d do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Neste caso, detalhou-se as regras para a avaliação objetiva das amostras, incluindo os critérios, metodologia e responsáveis pela análise (recomendação 153d do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * + 1. Neste caso, previu expressamente penalidade para a hipótese de não apresentação das amostras exigidas dentro do prazo estipulado (recomendação 153d do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Foi realizada a análise da aplicabilidade e incidência do tratamento diferenciado e simplificado para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Cooperativas (COOP)?

**OBS**: Esta análise, prevista no [Decreto n. 8.538/2015](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8538.htm) e na recomendação 209a do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/), deve verificar para cada item ou lote da contratação se há condições para a aplicação de benefícios como licitação exclusiva (até R$ 80.000,00) ou cota reservada (até 25% do objeto divisível), ou se a não aplicação dos benefícios é justificada conforme a legislação. | Escolher um item. |  |
| * + 1. Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a **cota reservada** de até 25% para ME, EPP ou COOP (art. 8º do [Decreto n. 8.538/2015](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8538.htm) e recomendação 209d do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?

**OBS**: É obrigatória a previsão desta cota reservada, salvo se houver prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto ou outras hipóteses taxativas do art. 10 do [Decreto n. 8.538/2015](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8538.htm), devidamente justificadas. | Escolher um item. |  |
| * + 1. Caso tenha ocorrido o afastamento dos benefícios de licitação exclusiva (valor de até R$ 80.000,00) ou cota reservada de até 25% para ME, EPP e COOP, foi apresentada justificativa fundamentada em uma das hipóteses **taxativas** do art. 10 do [Decreto n. 8.538/2015](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8538.htm) (recomendação 209e do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. O bem objeto da contratação está contemplado com margem de preferência normal**[[5]](#endnote-5)** ou adicional**[[6]](#endnote-6)**, nos termos das resoluções da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (CICS), conforme art. 26 da [Lei 14.133](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)/21 e recomendação 156a do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/)?

**OBS**: As margens de preferência são um mecanismo de **incentivo à indústria nacional e ao desenvolvimento sustentável** em licitações públicas. Basicamente, elas permitem que propostas de bens e serviços nacionais (e também de produtos sustentáveis) sejam consideradas vantajosas mesmo que seus preços sejam um pouco maiores que os de concorrentes estrangeiros ou menos sustentáveis, dentro de um determinado limite percentual. | Escolher um item. |  |
| * + 1. Nestes casos, o enquadramento do bem/serviço foi devidamente justificado nos autos (recomendação 156b do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?

**OBS**: A justificativa do enquadramento deve demonstrar por que o bem ou serviço específico atende aos critérios para a aplicação da margem de preferência (ex: ser manufaturado nacional, reciclado, etc.), com base nas resoluções da CICS. | Escolher um item. |  |
| * 1. Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos (art. 9º, I, “a”, e art. 15 da [Lei 14.133](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)/21)?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos (art. 9º, I, “a”, e art. 16 da [Lei 14.133](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)/21)?

**OBS**: Admite-se a vedação de participação de cooperativas apenas nas hipóteses de contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, que não se enquadrem nas permissões do art. 10 da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.  | Escolher um item. |  |
| * 1. Foi indicado o índice de reajuste do contrato (mesmo para vigência inferior a 12 meses) e justificada a escolha do índice, mantendo a redação da minuta padrão da AGU que vincula a data-base do reajuste às datas do orçamento estimado (art. 25, § 7º, da [Lei 14.133](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)/21 e recomendação 172 do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/))?

**OBS**: A definição do índice deve seguir as orientações abaixo:* adotar o índice específico ou setorial que guarde a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos;
* na falta de qualquer índice específico ou setorial, escolher o índice geral melhor correlacionado com a variação inflacionária dos custos da contratação ou ainda, em caráter subsidiário, verificar se existe, no mercado, algum índice geral de adoção consagrada para o objeto contratado;
* na falta de qualquer índice geral com a característica do item anterior, adotar o IPCA/IBGE.
 | Escolher um item. |  |
| * 1. O item de “Adequação Orçamentária” do TR foi preenchido com todas as informações adequadas e pertinentes ao exercício financeiro da contratação ou, tratando-se de Sistema de Registro de Preços (SRP), a indicação da dotação orçamentária foi postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme as recomendações 197b e 197c do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/)?
 | Escolher um item. |   |
| * 1. Caso tenha sido feita a opção pela substituição do termo de contrato por instrumento equivalente (ex: nota de empenho, carta-contrato, autorização de compra), essa decisão foi devidamente definida e justificada?

**OBS**: A substituição do termo de contrato por instrumento equivalente é uma medida excepcional e somente é permitida nas seguintes hipóteses (art. 95 da [Lei 14.133](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)/21):* Compras com entrega imediata (até 30 dias) e integral dos bens adquiridos, desde que não resultem obrigações futuras, (tais como garantia contratual, assistência técnica e manutenção) independentemente de seu valor;
* Sempre que o valor do contrato se encaixar no limite atualizado que autoriza a dispensa de licitação (art. 75, II, da [Lei 14.133](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)/21).
 | Escolher um item. |   |
| * + 1. Em caso de opção pela substituição do termo de contrato por instrumento equivalente, o Anexo I (com as regras aplicáveis ao instrumento substitutivo) e o Anexo II (Termo de Ciência e Concordância do contratado) da minuta padronizada de Termo de Referência da AGU foram devidamente utilizados, conforme a recomendação 238 e 246c do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/)?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. Ao final da elaboração do TR, verificada a existência de dados sensíveis classificados como sigilosos nos termos da [Lei nº 12.527/2011](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm), justificou-se essa decisão em despacho e indicou por quanto tempo a informação ficará em sigilo (art. 10 da [IN ME nº 81/2022](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-81-de-25-de-novembro-de-2022))?
 | Escolher um item. |  |
| * 1. O conteúdo do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi compatibilizado com o Termo de Referência (TR), assegurando que não existem contradições entre os documentos, conforme a recomendação 117d do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/)?
 | Escolher um item. |  |
| Elaborou e anexou ao processo o Mapa de Riscos Digital (inciso I, do art. 72 da [Lei 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) – § 2º do art. 20 da [IN nº 5/2017](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada))?**OBS1**: Fica dispensada a elaboração do Mapa de Riscos nas contratações cujo valor seja inferior a R$ 62.725,59 para compras e serviços em geral e R$ 125.451,15 para obras, serviços de engenharia e serviços de manutenção de veículos automotores ([Decreto nº 12.343/2024](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12343.htm)).**OBS2**: Recomenda-se que, nas contratações cujo objeto seja de maior complexidade, seja elaborado o Mapa de Riscos, ainda que o valor envolvido esteja abaixo do limite que torna obrigatória sua elaboração. | Escolher um item. |  |
| No caso de aquisição de bens comuns, com critério de julgamento de menor preço e valor estimado da contratação igual ou inferior a 1 milhão de reais, foi anexado ao processo o Parecer Referencial n. 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU, disponível em: <https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/>. **OBS:** O referido parecer não se aplica aos procedimentos licitatórios destinados à aquisição de: a) gêneros alimentícios; b) bens que sejam caracterizados como solução de tecnologia da informação – TIC; c) gás liquefeito de petróleo; d) bens com serviços agregados e que estejam sendo licitados como itens separados e, e) aquisição internacional. | Escolher um item. |  |
| Neste caso, CERTIFICO que atendi a todas as recomendações do Parecer Referencial n. 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU, nos termos do art. 3º, § 2º, da Portaria PGF/AGU n. 262, de 2017. | Escolher um item. |  |
| DECLARO que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do [Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias) e que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante (recomendação 7f do [Parecer Referencial n. 00006/2025/AGU](https://www.slog.cefetmg.br/formularios-e-outros-docs/)). | Escolher um item. |  |
| Enviar para autorização da Diretoria do Campus ou da Diretoria Especializada, caso seja solicitante vinculado a estas Diretorias.**OBS**.: **Para obras e serviços de engenharia, serviços com mão de obra exclusiva e soluções TIC**, utilize também a lista de verificação da AGU adequada ao objeto, disponível no link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/listas-de-verificacao>. |
|  |
| **TRÂMITE DO PROCESSO** |
| Autorização da Diretoria de Planejamento e Gestão |
| Autorização da Diretoria-Geral |
| Folha de comprometimento orçamentário no valor da contratação – Divisão de Orçamento |
| Elaboração de Minuta de Edital |
| Elaboração de minuta de contrato e da ata de registro de preços, se houver |
| Elaboração da certificação processual e inserção da lista de verificação (DIAQ) |
| Aprovação das minutas pela DPG |
| Aprovação das minutas pela DG e encaminhamento à PROJUR |
| Parecer jurídico da PROJUR ou ELIC |
| Saneamento dos autos pelos setores envolvidos  |
| Autorização da fase externa do pregão (DPG e DG) |
| Realização da sessão pública do pregão eletrônico (inclui aceitação do objeto pelo solicitante)  |
| Recursos (se houver), adjudicação, homologação  |
| Assinatura da Ata de Registro de Preços (se for o caso) - CCONT |
| Emissão da Nota de Empenho (se for o caso) - DIORC |
| Assinatura do Contrato (se for o caso) - CCONT |
| Devolução ao solicitante para providências |
| Ateste pelo solicitante das Notas Fiscais com envio do processo a Divisão de Finanças |

Dúvidas relacionadas ao processo de compra e contratação de serviços:

Divisão de Aquisição de Bens e Serviços, (31) 3319-7043.

Dúvidas relacionadas às notas de empenho:

Divisão de Orçamento, (31) 3319-7029.

Dúvidas relacionadas à nota fiscal e seu pagamento:

Divisão de Finanças, (31) 3319-7038 ou (31) 3319-7039.

**OBSERVAÇÃO: Todos os dizeres sublinhados se tratam de links, ou seja, basta clicar para acessar o conteúdo.**

1. Conferir no site indicado se o item a ser adquirido já teve sua descrição padronizada. Na data de 25/03/2025 havia somente “água mineral natural, sem gás, café e açúcar”. Caso o item não tenha sido padronizado, marcar “Não” e esclarecer que o item ainda não foi padronizado.

**ii** Embora o Parecer Referencial nº 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU seja voltado a pregões para aquisição de bens comuns, até R$ 1.000.000,00 e com critério de menor preço, várias de suas recomendações foram incorporadas ao atestado de conformidade, por serem exigências recorrentes também em pareceres jurídicos de outros objetos. [↑](#endnote-ref-1)
2. [↑](#endnote-ref-2)
3. A identificação visual de todas as modificações no Termo de Referência deve seguir o seguinte padrão abaixo:

 -Supressões: texto tachado

 -Inclusões: vermelho

 -Adaptações/alterações/ajustes: verde

 -Preenchimento de lacunas: azul

 -Justificativas, que devem ser transcritas abaixo de cada item modificado: cinza [↑](#endnote-ref-3)
4. Quando a descrição do objeto a ser adquirido puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, o solicitante poderá indicar a marca/modelo desde que acompanhado das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”. [↑](#endnote-ref-4)
5. Margem Normal: As propostas de bens manufaturados nacionais ou serviços nacionais podem ter uma preferência de até 10% sobre o preço de bens ou serviços estrangeiros. Isso significa que, se um produto nacional custar até 10% a mais que um similar estrangeiro, ele pode ser considerado equivalente em termos de preço (desde que se enquadre na regulamentação). [↑](#endnote-ref-5)
6. Margem Adicional: Além da margem normal, podem ser estabelecidas margens adicionais para bens e serviços que atendam a critérios específicos de: Inovação; Desempenho; Sustentabilidade (como os bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis). [↑](#endnote-ref-6)